



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 557, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar MAURÍLIO AMARO DE SOUZA FILHO da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 1º de outubro de 2012, em razão de sua requisição para outro órgão.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.10.2012 - Seção 2.